PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Projeto de Lei nº. 083/14)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 083/2014, Poder Executivo, que ***"Inclui na Planta de Valores Imobiliários para fins de lançamento do IPTU, os imóveis situados nos logradouros que especifica e dá outras providências".***

Relator: Vereador Nélio Marques de Almeida.

- O presente Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal está fundamentado, nos Art. 8°, incisos I e IV e Art. 69, incisos II, XIX e XXXVIII e Art. 123, I, todos da Lei Orgânica Municipal. É constitucional e sem erros de redação.

- Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o presente Projeto deve ser discutido e votado.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2014.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____